DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/18

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha-ES, aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Montanhense à **Srª. MARIA ADÉLIA GALVÃO LOPES TEIXEIRA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha - ES, 03 de Abril de 2018.

DERVAL BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente